



Caucaia
PREFEITURA



ANEXO I – ETP



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Caucaia/CE

Unidade Requisitante:

- Secretaria de Desenvolvimento Social.

INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Caucaia-CE, de forma a suprir de maneira adequada e eficaz a necessidade de leites e fórmulas infantis, para o público infantil atendido por programas assistenciais.

A falta destes insumos comprometeria severamente a capacidade do município em fornecer uma nutrição apropriada às crianças, especialmente aquelas em situações de vulnerabilidade ou com necessidades especiais de alimentação.

A contratação se justifica pelos seguintes motivos:

- a) Cobertura das necessidades nutricionais de lactentes e crianças que, por razões diversas como intolerâncias alimentares, distúrbios de absorção, entre outros, não podem utilizar fórmulas convencionais ou leite materno.
- b) Apoio aos programas municipais que têm como foco a saúde e o desenvolvimento infantil, especialmente em comunidades onde há a prevalência de riscos nutricionais ou ausência do aleitamento materno com a qualidade e quantidade apropriadas.
- c) Garantia de fornecimento contínuo dos suplementos alimentares e leites especiais, evitando interrupções que podem afetar negativamente o estado nutricional e a saúde das crianças.
- d) Assegurar a oferta de produtos que atendam as especificações técnicas necessárias, com



W



informações nutricionais detalhadas e restrições alergênicas claras, em conformidade com os padrões da ANVISA e do Ministério da Saúde.

e) Atendimento às expectativas de crescimento da demanda por esses produtos no município, tomando como base fatores demográficos e políticas públicas em vigência ou programadas. Portanto, a aquisição desses insumos nutricionais é de fundamental importância para o atendimento às políticas de saúde infantil da municipalidade, representando uma ação indispensável para assegurar a saúde e o desenvolvimento adequado das crianças residentes no Município de Caucaia.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações - 2025 do município de Caucaia/CE.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da presente contratação foram estabelecidos com foco na adequada satisfação da necessidade de abastecimento de leites e fórmulas infantis, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social. Tendo em vista o bem-estar da população infantil e o atendimento eficiente das demandas de saúde pública, são essenciais a qualidade, o desempenho dos produtos e a incorporação de critérios e práticas de sustentabilidade, conforme direciona a Lei 14.133/2021.

Requisitos Gerais:

- a) Atendimento aos padrões de qualidade e eficácia determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), comprovados por certificações apropriadas;
- b) Observância das especificações nutricionais adequadas às necessidades pediátricas, com destaque para as informações nutricionais e restrições alergênicas;
- c) Adoção de procedimentos que garantam a integridade e a segurança dos produtos durante o transporte e armazenamento.

Requisitos Legais:

- a) Cumprimento da legislação sanitária vigente no Brasil, bem como das demais normativas aplicáveis ao tipo de produto a ser adquirido;
- b) Observância das normas fiscais e tributárias referentes ao fornecimento de bens para a administração pública;
- c) Respeito às normativas específicas para embalagens e rotulagem de produtos alimentícios destinados a crianças.

Requisitos de Sustentabilidade:

- a) Produtos com embalagens recicláveis ou biodegradáveis, visando minimizar o impacto ambiental;
- b) Preferência na aquisição de produtos de fornecedores com políticas de sustentabilidade comprovadas;
- c) Estímulo à participação de empresas que adotem práticas de produção que minimizem danos ao meio ambiente.



**Requisitos da Contratação:**

- a) Apresentação de laudos técnicos que atestem a conformidade dos produtos com as normas vigentes;
- b) Formas de apresentação dos produtos condizentes com a prática e a segurança no manuseio e uso pelos profissionais de saúde;
- c) Validade adequada dos produtos para o período de consumo estimado, evitando perdas por inutilização;
- d) Capacidade comprovada do fornecedor para atender o volume e a periodicidade demandada.

Em consonância com o propósito de promover processos licitatórios eficientes e competitivos sem preterir os requisitos essenciais e a observância da Lei 14.133/2021, esta seção consolida os requisitos necessários à contratação com vistas ao atendimento da necessidade especificada. Destacam-se a obrigatoriedade de produtos nutricionais adequados, seguros e sustentáveis e a exigência de fornecedores com capacidade técnica e operacional para garantir o fornecimento contínuo e eficaz, abstraindo-se de toda e qualquer especificação excessiva que possa comprometer o caráter competitivo da futura licitação.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**COTA 25% PARA ME, EPP E MEI**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTANTES DE 06 MESES FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTANTES DE 06 MESES, DESTINADA À NUTRIÇÃO E PROTEÇÃO, COM CASEÍNA, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, LACTOSE ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTRO ELEMENTOS ISENTO DE FIBRAS EMBALADO EM LATA DE 800G, QUE GARANTA O ACONDICIONAMENTO ADEQUADO GARANTINDO ASSIM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	LATA	250	R\$:105,37	R\$:26.342,50
2	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO CRIANÇAS A PARTIR DOS 06 MESES DE IDADE FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO CRIANÇAS A PARTIR DOS 06 MESES DE IDADE CONTENDO PREBIÓTICOS, LACTOSE, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, DHA E ARA ENRIQUECIDA	LATA	250	R\$:90,61	R\$:22.652,50



12



COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS ELEMENTOS EMBALADO EM LATA DE 800G, QUE GARANTA O ACONDICIONAMENTO ADEQUADO GARANTINDO ASSIM AS CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.				
---	--	--	--	--

AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTANTES DE 06 MESES FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTANTES DE 06 MESES, DESTINADA Á NUTRIÇÃO E PROTEÇÃO, COM CASEÍNA, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, LACTOSE ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTRO ELEMENTOS ISENTO DE FIBRAS EMBALADO EM LATA DE 800G, QUE GARANTA O ACONDICIONAMENTO ADEQUADO GARANTINDO ASSIM AS CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	LATA	750	R\$:105,37	R\$:79.027,50
2	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO CRIANÇAS A PARTIR DOS 06 MESES DE IDADE FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO CRIANÇAS A PARTIR DOS 06 MESES DE IDADE CONTENDO PREBIÓTICOS, LACTOSE, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, DHA E ARA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS ELEMENTOS EMBALADO EM LATA DE 800G, QUE GARANTA O ACONDICIONAMENTO ADEQUADO GARANTINDO ASSIM AS CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	LATA	750	R\$:90,61	R\$:67.957,50



W

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender às necessidades do Município de Caucaia na aquisição de fórmulas infantis e leite em pó, a Secretaria de Desenvolvimento Social considera diversas soluções de contratação disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos. Entre as principais alternativas analisadas, destacam-se:

- a) Contratação direta com fornecedores, por meio de Pregão, nos termos da Lei 14.133/21, garantindo ampla concorrência, preços mais vantajosos e condições contratuais adequadas ao interesse público;
- b) Contratação via terceirização, na qual uma empresa especializada assume a responsabilidade pelo fornecimento contínuo dos produtos, garantindo qualidade e logística eficiente;
- c) Utilização de formas alternativas de contratação, como parcerias público-privadas (PPPs) ou aquisição por meio de cooperativas locais especializadas no fornecimento de insumos alimentícios para o setor público.

Após uma avaliação detalhada das alternativas disponíveis, verificou-se que a solução mais adequada e eficiente para a aquisição de fórmulas infantis e leite em pó é a realização de um Pregão, modalidade que proporciona as seguintes vantagens:

Vantagens da Utilização do Pregão

- 1. **Maior competitividade e transparência**
O pregão permite a ampla participação de fornecedores, promovendo concorrência e garantindo que o município obtenha preços mais vantajosos e condições contratuais favoráveis.
- 2. **Otimização dos recursos públicos**
Com a disputa entre os licitantes, os valores ofertados tendem a ser mais competitivos, proporcionando uma melhor aplicação dos recursos da Secretaria de Desenvolvimento Social.
- 3. **Rapidez no processo de aquisição**
O pregão, especialmente na modalidade eletrônica, reduz significativamente os prazos administrativos, garantindo maior agilidade na aquisição e no fornecimento dos produtos essenciais.



4. Flexibilidade na aquisição dos produtos

O pregão possibilita uma contratação planejada, permitindo que o município estabeleça um cronograma de entregas conforme a demanda, garantindo a continuidade do atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

5. Garantia de qualidade e conformidade técnica

Os fornecedores participantes devem atender aos padrões nutricionais e sanitários exigidos pela ANVISA, bem como aos requisitos estabelecidos no edital, assegurando que os produtos adquiridos sejam seguros e adequados ao consumo infantil.

Diante da frequente necessidade de reposição dos estoques e da importância de um fornecimento contínuo e eficiente, a modalidade de Pregão se apresenta como a escolha mais econômica, transparente e eficaz para a aquisição de fórmulas infantis e leite em pó pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia. Essa abordagem está totalmente alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e adequação às necessidades da contratação, conforme previsto na Lei 14.133/21.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valores para esta contratação foi elaborada através de pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras a partir dos parâmetros e métodos descritos na Lei nº 14.133/21, tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade, conforme demonstrado a seguir:

COTA 25% PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTANTES DE 06 MESES FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTANTES DE 06 MESES, DESTINADA À NUTRIÇÃO E PROTEÇÃO, COM CASEÍNA, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, LACTOSE ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTRO ELEMENTOS ISENTO DE FIBRAS EMBALADO EM LATA DE 800G, QUE GARANTA O ACONDICIONAMENTO ADEQUADO GARANTINDO ASSIM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	LATA	250	R\$:105,37	R\$:26.342,50
2	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO CRIANÇAS A PARTIR DOS 06 MESES DE IDADE	LATA	250	R\$:90,61	R\$:22.652,50



60



	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO CRIANÇAS A PARTIR DOS 06 MESES DE IDADE CONTENDO PREBIÓTICOS, LACTOSE, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, DHA E ARA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS ELEMENTOS EMBALADO EM LATA DE 800G, QUE GARANTA O ACONDICIONAMENTO ADEQUADO GARANTINDO ASSIM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.				
--	--	--	--	--	--

AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
3	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTANTES DE 06 MESES FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTANTES DE 06 MESES, DESTINADA À NUTRIÇÃO E PROTEÇÃO, COM CASEÍNA, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, LACTOSE ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTRO ELEMENTOS ISENTO DE FIBRAS EMBALADO EM LATA DE 800G, QUE GARANTA O ACONDICIONAMENTO ADEQUADO GARANTINDO ASSIM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	LATA	750	R\$:105,37	R\$:79.027,50
4	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO CRIANÇAS A PARTIR DOS 06 MESES DE IDADE FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO CRIANÇAS A PARTIR DOS 06 MESES DE IDADE CONTENDO PREBIÓTICOS, LACTOSE, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, DHA E ARA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS ELEMENTOS EMBALADO EM LATA DE 800G, QUE GARANTA O ACONDICIONAMENTO ADEQUADO GARANTINDO ASSIM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE.	LATA	750	R\$:90,61	R\$:67.957,50



Cel



7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custo anual para a aquisição constante neste Estudo Técnico Preliminar será o valor estimado de R\$ 195.980,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Novecentos e Oitenta Reais.)

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição de leites e fórmulas infantis destinados a atender à Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia constitui a solução mais adequada existente no mercado para suprir as necessidades nutricionais específicas da população em situação de vulnerabilidade. Esse entendimento está alinhado às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que enfatiza a importância do planejamento e da seleção de propostas vantajosas para a Administração Pública, considerando todo o ciclo de vida do objeto (Art. 11).

A escolha da solução proposta foi minuciosamente fundamentada por meio de um Estudo Técnico Preliminar robusto, conforme orienta o art. 18, inciso I da referida Lei, que determina a descrição da necessidade da contratação com base em um estudo que caracterize o interesse público.

Justificativa da Solução

A solução escolhida se destaca por sua capacidade de atender à demanda identificada por meio do fornecimento de produtos alimentícios especializados, que possuem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), garantindo conformidade com as normas sanitárias vigentes.

A diversidade de leites e fórmulas a serem adquiridas contempla desde opções destinadas a recém-nascidos e crianças com deficiências nutricionais até produtos específicos para crianças com alergia à proteína do leite de vaca (APLV) e condições metabólicas especiais, garantindo uma cobertura nutricional abrangente.

A seleção dessa solução se justifica pela sua capacidade de atender de forma eficiente e eficaz às necessidades nutricionais diagnosticadas, promovendo impacto positivo na qualidade de vida da população assistida. Além disso, a medida está em consonância com os princípios de eficiência e eficácia, descritos no Art. 5º da Lei nº 14.133, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis e a promoção do desenvolvimento sustentável.

Economicidade e Racionalidade na Contratação

A solução também prioriza a economicidade, em conformidade com o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que orienta para que a estimativa do valor da contratação seja compatível com os preços praticados pelo mercado. Após a realização de um levantamento detalhado de mercado, foi possível verificar que, além da conformidade técnica e da qualidade dos produtos, a solução proposta apresenta uma relação custo-benefício vantajosa em comparação a outras alternativas disponíveis.



CL



Dessa forma, justifica-se a escolha dessa modalidade de aquisição como a mais adequada ao contexto da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia, garantindo transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de leites e fórmulas infantis é a solução mais apropriada para atender à demanda específica da Secretaria de Desenvolvimento Social, assegurando:

- Impacto positivo na saúde e qualidade de vida das crianças em situação de vulnerabilidade;
- Sustentabilidade e responsabilidade fiscal;
- Conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021;
- Eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos.

Essa abordagem permite que o município garanta um fornecimento contínuo, seguro e de alta qualidade, cumprindo os objetivos de proteção social e assistência nutricional às famílias que mais necessitam.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução para a aquisição de leites e fórmulas nutricionais será realizada por meio de licitação do tipo menor preço POR Item. Essa decisão é justificada pelos seguintes fatores:

Melhoria da competitividade: ao parcelar a licitação por item, aumenta-se a competitividade, pois mais empresas podem participar, especialmente aquelas que se especializam em determinados itens ou serviços.

Otimização de recursos: o parcelamento permite que os recursos sejam alocados de forma mais eficiente, pois cada item pode ser licitado separadamente, reduzindo a possibilidade de sobreposição de serviços ou produtos.

Redução de riscos: ao dividir a licitação em itens, reduz-se o risco de que uma única empresa não consiga cumprir com todos os requisitos, garantindo que cada item seja entregue conforme as especificações.

Flexibilidade e eficiência: o parcelamento proporciona flexibilidade na gestão dos contratos, permitindo que os itens sejam gerenciados de forma independente, o que pode aumentar a eficiência na execução dos serviços ou entrega de produtos.

Aumento da transparência: ao licitar itens separadamente, aumenta-se a transparência do processo, pois cada item terá seu próprio processo de licitação, facilitando o acompanhamento e a fiscalização.

"Justifica-se o parcelamento da licitação por item com o objetivo de aumentar a competitividade, otimizar recursos, reduzir riscos e proporcionar flexibilidade e eficiência na gestão dos contratos. Além disso, o parcelamento aumenta a transparência do processo, facilitando o acompanhamento e a fiscalização. Dessa forma, garante-se que cada item seja



el



licitado de forma independente, permitindo que as empresas especializadas em cada área possam participar e oferecer as melhores propostas."

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de leites e fórmulas nutricionais destinada a atender a **Secretaria de Desenvolvimento Social**, tem como objetivo gerar um impacto positivo nas condições de saúde e bem-estar da população, especialmente de lactentes e crianças com necessidades nutricionais específicas. Os resultados esperados com esta aquisição são:

- **Melhoria no estado nutricional de lactentes e crianças** – A contratação visa contribuir diretamente para a promoção da saúde e prevenção de enfermidades relacionadas à nutrição inadequada, garantindo que os lactentes e crianças recebam os nutrientes essenciais para o seu desenvolvimento, de forma equitativa e sem discriminação.

- **Redução da incidência de doenças nutricionais** – Espera-se que, ao fornecer produtos adequados às necessidades nutricionais, a contratação contribua para a diminuição de casos de desnutrição, anemia e outras condições decorrentes de deficiências nutricionais, impactando positivamente a saúde pública do município.

- **Aumento na qualidade de vida e bem-estar** – Com a entrega de leites e fórmulas que atendem às necessidades específicas, espera-se uma melhoria na qualidade de vida de lactentes e crianças, o que reflete no seu bem-estar geral, desenvolvimento físico e cognitivo.

- **Redução de internações hospitalares e custos com saúde** – A alimentação adequada ajudará a reduzir a necessidade de tratamentos médicos e internações relacionadas à desnutrição e outras condições associadas à má alimentação, contribuindo para o uso mais eficiente dos recursos públicos destinados à saúde.

- **Promoção de educação alimentar e nutrição saudável** – Junto à distribuição dos produtos, serão realizadas ações educativas que incentivem as famílias a adotarem hábitos alimentares saudáveis, promovendo uma mudança no comportamento nutricional das famílias assistidas.

Além disso, com a implementação dessa aquisição, o município de Caucaia fortalece a segurança alimentar de lactentes e crianças, promovendo a participação de fornecedores locais e estimulando a inovação na oferta dos produtos, conforme as diretrizes da **Lei nº 14.133/2021**. O objetivo é garantir eficiência, qualidade e sustentabilidade no fornecimento dos produtos alimentícios, atendendo às necessidades da população vulnerável e assegurando a responsabilidade fiscal no processo.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências que devem ser adotadas são as seguintes:

- Controle no envio dos produtos em perfeitos estado de conservação;



Cal



- Embalagens próprias não podendo estar amassadas, furadas, enferrujadas, estufada ou extraviada;
- Deverá ser identificado com descrição do produto, peso líquido, ingredientes, data de validade;
- Registro no órgão competente devendo estar com prazo de validade, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: fabricante, lote, data de fabricação e data de validade.
- Quando da entrega, o produto deverá apresentar data da fabricação não a inferior de 90%, do prazo de validade.

A adoção dessas providências no contrato é essencial para assegurar a transparência e a qualidade na entrega dos produtos. Essas medidas garantem que os produtos estejam em perfeitas condições de uso e conforme as normas regulatórias, evitando problemas como embalagens inadequadas ou prazos de validade expirados. Elas também reforçam a confiança entre as partes, assegurando que o consumidor final receba produtos seguros e corretamente identificados, fortalecendo a relação comercial e protegendo a integridade da marca e do fornecedor.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução ser contratada e o serviço a ser plenamente prestado.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de leites e fórmulas destinados a atender a Secretaria de Desenvolvimento do Município de Caucaia/CE, embora essencial para a promoção da saúde pública, traz consigo a necessidade de considerar os possíveis impactos ambientais decorrentes da produção, embalagem, transporte, uso e descarte desses produtos.

Com base nos princípios de desenvolvimento nacional sustentável, eficiência e economicidade, previstos na Lei 14.133/2021, é imperativo adotar medidas mitigadoras para esses impactos.

- Produção: A fabricação de leites e fórmulas pode gerar emissões e resíduos significativos. Como medida mitigadora, a contratação deve priorizar fornecedores que adotem práticas de produção sustentáveis, como o uso de energias renováveis, reciclagem de água e gestão eficiente de resíduos.

- Embalagem: Embalagens tradicionais podem contribuir para o aumento da poluição por plástico. Para mitigar esse impacto, sugere-se a exigência de embalagens recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis, além da promoção de programas de reciclagem.

- Transporte: O transporte dos produtos até os locais de distribuição pode resultar em emissões de gases do efeito estufa. As medidas mitigadoras incluem a seleção de logística eficiente, preferencialmente utilizando transportes com baixa emissão de carbono e



W

otimizando as rotas de entrega.

- Uso: A utilização dos leites e fórmulas, especialmente no que tange ao descarte das embalagens, pode gerar acúmulo de resíduos sólidos. Acompanhamento e educação sobre práticas apropriadas de descarte e reciclagem para os consumidores finais são ações mitigadoras recomendadas.

- Descarte: O descarte incorreto de embalagens pode aumentar significativamente a poluição ambiental.

Medidas como a implementação de programas de recolha seletiva e reciclagem, bem como a parceria com organizações de gestão de resíduos, podem contribuir significativamente para minimizar esse impacto. Conforme o artigo 12, inciso XII, da Lei 14.133/2021, que prevê a elaboração de estudo técnico preliminar incluindo a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, este planejamento incorpora tais considerações, alinhando-se aos objetivos de sustentabilidade e responsabilidade ambiental. A aplicação dessas medidas visa não apenas a conformidade com a legislação vigente, mas também promover o bem-estar da população e a preservação do meio ambiente para gerações futuras

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a conclusão dos Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, verifica-se a viabilidade da aquisição de leites e formulas infantis para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Caucaia - Ce.

Diante da declaração de viabilidade desta contratação, recomenda-se o encaminhamento para a elaboração do Termo de Referência, tomando como base as análises e justificativas apresentadas neste documento.

Assim, conclui-se que a contratação em questão é viável, necessária e alinhada aos objetivos e princípios da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), contribuindo para a eficiência, transparência e conformidade na gestão fiscal e orçamentária do município.

Caucaia/CE, 09 de Abril de 2025.

Alanna de Abreu Rodrigues Rocha
ALANNA DE ABREU RODRIGUES ROCHA

AGENTE REQUISITANTE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

